



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 110/98

Declara PONTO FACULTATIVO no Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o prematuro desaparecimento de ilustre cidadão umuaramense, Professor PAULO ALBERTO TOMAZINHO, cuja morte entristeceu e enlutou toda a comunidade de Umuarama;

CONSIDERANDO tratar-se de pessoa que prestou relevantes serviços ao Município, como Secretário Municipal, ocupante de cargos a nível estadual, participante da vida pública e como professor dos mais respeitados que, pela sua conduta pautada sempre pela dignidade e dedicação, conquistou grande estima e o respeito de toda a população,

DECRETA:

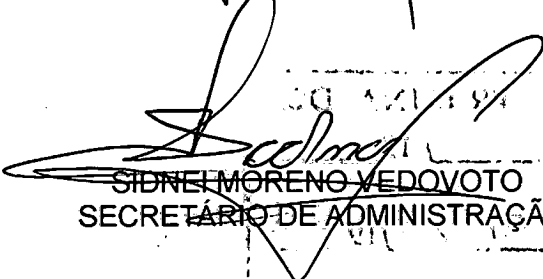
Art. 1º. Fica declarado PONTO FACULTATIVO, no Município de Umuarama, no dia de hoje, 02 de outubro de 1998, a partir das 16:00 horas.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal encerrará seu expediente às 16:00 horas, em homenagem póstuma ao Professor PAULO ALBERTO TOMAZINHO.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Umuarama, 02 de outubro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
PREFEITO MUNICIPAL


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - jornal

1 - R. H.

1 - Carta de entrada

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05/10/1996

DE N.º 7109

UMUARAMA 05/10/1996

[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO